

PORTARIA Nº. 129/2013.
DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, sem
vencimentos, a pedido, do servidor efetivo **DELMIR EMILIANO DE MORAES**, em
01/02/2013 a 31/01/2016 do Cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,
conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO